



**DECRETO Nº 000045/24 de 21 de Maio de 2024**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NATIVIDADE DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 001071/23 de 19 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 200.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO

10.01 - SETOR DE CULTURA

10.01.13.392.0011.2.046-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO

10.02 - SETOR DE TURISMO

10.02.23.695.0011.2.047-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo 10.000,00

10.01 - SETOR DE CULTURA

10.01.13.392.0011.2.045-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo 20.000,00

10.01.13.392.0011.2.046-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas 60.000,00

10.02 - SETOR DE TURISMO

10.02.23.695.0011.2.047-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

10.01 - SETOR DE CULTURA

10.01.13.392.0011.2.045-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Maio de 2024**

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 000048/24 de 21 de Maio de 2024**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NATIVIDADE DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 001071/23 de 19 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 200.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

04.01 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

04.01.12.361.0005.1.010-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações

200.000,00

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Maio de 2024**

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal